

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2020
CURSO DE MEDICINA - EDITAL Nº 12/2020**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência - 2º Semestre Letivo de 2020, para preenchimento de vagas no **2º período** do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - FCM/SJC.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que cursaram e foram aprovados no primeiro período (semestre), em cursos de Medicina oferecidos por Instituições de Ensino Superior, sediadas no Brasil, devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. A FCM/SJC, mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificará, posteriormente ao resultado do processo seletivo, as condições curriculares mínimas do candidato (a), com possível equivalência para disciplinas/áreas de conhecimento do primeiro semestre do curso de medicina da FCM/SJC. Disciplinas/áreas de conhecimento cursadas pelo aluno em outra IES, sem correspondência com as disciplinas/áreas de conhecimento do primeiro semestre do curso de medicina da FCM/SJC, poderão ser cursadas em regime de adaptação em semestres subsequentes, considerando a oferta dessas disciplinas/áreas de conhecimento, e não interferirão na continuidade de estudos, possibilitando a matrícula do aluno no **2º período** do curso de Medicina, de acordo com o parecer da COPSAG, em conformidade com a Portaria de nº 016/18 da FCM/SJC.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de declaração de regularidade acadêmica atualizada (vínculo no 1º semestre de 2020) em Cursos de Medicina, autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC, em outra IES, de acordo com as condições estabelecidas no item 1.

1.3. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração devidamente assinada com firma reconhecida, e, portando documento de identificação com foto.

2. Encaminhar toda a documentação abaixo com formulário próprio que deverá ser solicitado para o e-mail: grasielle.araujo@humanitas.edu.br, entre os dias 29 de junho a 06 de julho de 2020, mediante envio dos seguintes documentos:

- ✓ Declaração de regularidade acadêmica atualizada (vínculo no 1º semestre de 2020), com validade máxima de 30 dias após a data de expedição.
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF;

✓ 1 Foto 3 x 4 recente.

2.1 A apresentação das cópias dos documentos elencados no item 2, sem o documento original, só permitirá a inscrição do candidato (a) para a realização da prova, ficando a efetivação na matrícula, após a divulgação do resultado, obrigatoriamente condicionada à apresentação dos documentos originais. Ainda por ocasião da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar ainda histórico escolar e ementas das disciplinas/área de conhecimento cursadas em outra IES (documentos originais e cópias).

3. Juntamente com os documentos indicados no item 2, o candidato deverá juntar cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser realizado por meio de pagamento do boleto enviado pelo Financeiro da Faculdade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou enviar cópia do comprovante de pagamento bancário para o e-mail grasielle.araujo@humanitas.edu.br.

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4. Os candidatos deverão encaminhar junto com a documentação para inscrição o Termo de Ciência e Anuência, sobre as Condições de Ensino Remoto Emergencial (ERE) da FCM/SJC – Humanitas, em caráter de excepcionalidade para o ano de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus Covid-19 (Anexo I); esse termo deverá estar preenchido e assinado.

II – DAS PROVAS

5. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado com a elaboração de Exercício de Avaliação Baseado em Problema (EABP).

5.1 O Exercício de Avaliação Baseado em Problema (EABP), será realizado a partir de um problema disparador, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.2 Cada etapa do EABP terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, sendo a somatória das cinco etapas correspondentes ao máximo de 100 (cem) pontos. As etapas que compõem o EABP são:

5.2.1 Brainstorming: nesse item, o (a) candidato (a) deverá apresentar um breve resumo do problema e apresentar suas vivências e/ou experiências comuns a aspectos apresentados no problema apresentado; caso não tenha tido nenhuma possibilidade de vivência e/ou experiência relacionada ao caso, poderá apresentar suas percepções sobre a situação apresentada no problema.

5.2.2 Lacunas de conhecimento: nesse item, o (a) candidato (a) deverá listar os assuntos que lhe são desconhecidos e que poderiam ser objetivos de aprendizagem.

5.2.3 Objetivos de Aprendizagem e construção de hipótese: nesse item, o (a) candidato (a) deverá elaborar no mínimo quatro (4) e no máximo seis (6) objetivos de aprendizagem, a partir do problema apresentado, utilizando os verbos apresentados na Taxonomia de Bloom (anexo II) que deverão estar no infinitivo.

5.2.4 Proposição de estratégias de aprendizagem: nesse item, o (a) candidato (a) deverá apresentar proposições e estratégias que poderia utilizar para responder aos objetivos propostos (essas proposições deverão ser feitas em forma de lista, com uma breve descrição de cada estratégia e deverão ser relacionadas para cada objetivo proposto no item anterior).

5.2.5 Síntese final: nesse item, o (a) candidato (a) deverá elaborar uma síntese final do problema interligando as informações dos itens anteriores.

5.3 O envio do EABP para o e-mail do (a) candidato (a) será no dia **09 de julho de 2020**, às **8:00 h**. O (a) candidato (a) terá quatro (4) horas para a realização do EABP e deverá enviar as imagens de cada um dos itens do roteiro do EABP, manuscritos, até às **12:00 h** do dia **09 de julho de 2020**, para o e-mail: grasielle.araujo@humanitas.edu.br.

5.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula.

5.5 Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas.

III - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida no EABP.

6.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o (a) candidato (a) que obtiver maior pontuação na etapa de *brainstorm* da prova de EABP.

6.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial, o (a) candidato (a) que obtiver maior pontuação na etapa de síntese da prova de EABP.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. O resultado será publicado no dia **13 de julho de 2020**, a partir das 10 h no site da FCM/SJC (www.humanitas.edu.br) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Registros Acadêmicos) na FCM/SJC.

V - DAS VAGAS

8. O número de vagas a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência objeto deste Edital será de **10 (dez)**.

8.1. Ao número de vagas previsto no item 8 poderão ser acrescentadas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas a serem ofertadas, a FCM/SJC poderá promover novo processo seletivo.

VI - DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, observando as normas da FCM/SJC para esse fim, na SAR, situada no Campus da FCM/SJC, no período de **14/07/2020 a 17/07/2020, no horário das 8:00 h às 12:00 h**, impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento (2 cópias e original);
- ✓ Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);
- ✓ Título de eleitor (1 cópia e original)
- ✓ Comprovante de regularidade eleitoral
- ✓ Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original)
- ✓ Comprovante de residência (1 cópia e original)
- ✓ Carteira de vacinação atualizada (1 cópia e original)
- ✓ Histórico escolar e ementas disciplinas/áreas de conhecimentos cursadas na IES de procedência até o 1º. semestre de 2020.

9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo e no art. 2º.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será (ão) considerado (s) desistente (s) da (s) vaga (s) o (s) candidato (s) classificado (s) que não requerer (em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

9.6. O aluno será matriculado no **segundo** período do curso de medicina da FCM/SJC – Humanitas, e deverá cursar as disciplinas/área de conhecimento correspondentes ao primeiro período para as quais não houver equivalência de conteúdo programático, carga horária total da disciplina e existência de equivalente valor formativo (utilização de metodologias de aprendizado ativas: aprendizagem baseada em problemas, problematização e aprendizagem em equipes associadas à contextualização integrada entre as disciplinas/áreas de conhecimento correspondentes ao período) de acordo com a emissão do parecer da COPSAG.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Estudantes que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital **não terão direito** de matricular-se em período(s) subsequente(s) mediante aproveitamentos de estudos, da mesma forma que **não terão direito de antecipar** quaisquer outras disciplinas/áreas de conhecimento de períodos subsequentes.

Humanitas – Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 811 – Putim – São José dos Campos – SP
Fone: (12) 2012-6600

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplinas/área de conhecimento que figurem na grade horária de semestre (s) anterior (es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a (s) referida (s) disciplinas/áreas de conhecimento será (ão) cursada (s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. O valor da semestralidade será dividido em 6 parcelas, com vencimentos no dia 10 de cada mês, devendo a 1ª parcela ser paga, sem nenhum acréscimo, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível a quitação das mesmas para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13. Este Edital será, disponibilizado na recepção acadêmica da FCM/SJC, bem como será publicado no site www.humanitas.edu.br, a partir do dia 30 de junho de 2020.

14. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

São José dos Campos, 26 de junho de 2020.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

Prof. Dr. LUIZ ANTONIO VANE
Diretor Geral da FCM/SJC

Prof. Dr. RINALDO HENRRIQUE AGUILAR DA SILVA
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. JOSE ELIAS MATIELI
Coordenador do Curso de Medicina

Profª. Dra. GREICY MARA MENGUE FENIMAN DE STEFANO
Relatora da COPSAG

GRASIELE PUJOL DE ARAÚJO
Secretária Geral da FCM/SJC

Humanitas – Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 811 – Putim – São José dos Campos – SP
Fone: (12) 2012-6600

Anexo I

Termo de Ciência e Anuência

Eu, _____, abaixo assinado, portador do RG nº. _____ e do CPF nº. _____, declaro estar ciente de que em virtude da pandemia coronavírus Covid-19, a Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos (FCM/SJC – Humanitas), neste momento está adotando em regime de excepcionalidade metodologias de aprendizagem ativas aplicadas à modalidade de Ensino Remoto Emergencial de conteúdos teórico-cognitivos, e que tão logo seja permitido pelos poderes executivos, a retomadas das atividades práticas serão inseridas no calendário vigente para o período excepcional de 2020.

O ERE da FCM/SJC Humanitas está composto por: realização de Exercício de Aprendizagem Baseado em Problemas (EABP), realização de Exercício de Avaliação Cognitiva (EAC); Estações de Apoio Cognitivo em vídeo-aulas gravadas pela plataforma Prezi®; consultorias realizadas por meios digitais (e-mails e em sessões *on-line* pela plataforma Zoom®), encontros virtuais de pequenos grupos para a realização de problematizações com os preceptores do Programa Integrador (PI), além das aulas *on-line* ministradas pelos docentes através da plataforma Zoom®, de disciplinas regulares, optativas e de disciplinas em regime de dependência de caráter teórico, foram acompanhadas de registros documentais e processo próprio de avaliação.

Declaro além da minha ciência, anuir a todas as modalidades de aprendizagem adotadas nesse momento, quais sejam as atividades teórico-cognitivas com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, ou atividades práticas, assim que permitidas e aglutinadas ao calendário acadêmico vigente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2020.

Nome por extenso e rubrica

Anexo II
Taxonomia de Bloom

| OBJETIVOS | PROCESSOS |
|---|--|
| <p>Baixa Taxonomia</p> <p>Conhecimento: Refere-se à habilidade de reproduzir uma informação como data, relato, procedimento, fórmula, teoria ou conceito.</p> | <p>Apontar Citar Conceituar Definir Denominar Destacar Enumerar Identificar Listar Localizar Nomear Registrar Relatar Selecionar</p> |
| <p>Média (média/baixa) taxonomia</p> <p>Compreensão: Refere-se à habilidade de usar uma informação original e ampliá-la, reduzi-la, representá-la de outra forma ou prever consequências resultantes da informação original.</p> | <p>Caracterizar Demonstrar Descrever Esquematizar</p> |
| <p>Média (média/alta) taxonomia</p> <p>Aplicação: Refere-se à habilidade de utilizar uma informação genérica em uma situação nova e específica.</p> | <p>Aplicar Calcular Diferenciar Explicar Ilustrar Registrar Relacionar</p> |
| <p>Média (média/alta) taxonomia</p> <p>Análise: Refere-se à capacidade de fazer julgamentos a partir de dados, conceitos, teorias, hipóteses, teses ou leis, ou seja, toda análise deve estar respaldada por argumentos.</p> | <p>Agrupar Analisar Categorizar Classificar Comparar Distinguir Estruturar Interpretar Investigar Organizar</p> |
| <p>Alta taxonomia</p> <p>Síntese: Refere-se à uma habilidade de reunir elementos de informação para compor algo novo que terá, necessariamente, traços individuais e distintos.</p> | <p>Compor Construir Criar Elaborar Formular hipótese Inferir Planejar Projetar Propor</p> |
| <p>Alta taxonomia</p> <p>Avaliação: Refere-se à habilidade de confrontar dado, informação, teoria, produto etc., com um critério ou conjunto de critérios, que podem ser internos ao próprio objeto de avaliação ou externos a ele.</p> | <p>Argumentar Avaliar Criticar Discutir Julgar Justificar</p> |

Anexo III

Referências:

☞ Aprendizagem Baseada em Problemas:

1. Tisuji H, Silva RHA. Aprender e Ensinar na Escola Vestida de Branco: do modelo biomédico ao humanístico. São Paulo: Phorti, 2010.